

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Diretivo da

Fundação Dr. José Alberto dos Reis

Prof. Doutor Rui de Figueiredo Marcos

Faculdade de Direito da Universidade de

Coimbra – Pátio da Universidade

3004-528 COIMBRA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência S-005398/2017/DOC Data 2017/07/31

Assunto: Devolução da pasta com a documentação referente à Conta de Gerência da Fundação Dr. José Alberto dos Reis | 2016

Conforme solicitado por V. Exa. junto se envia em anexo, a pasta com a documentação relativa à Conta de Gerência da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, relativa ao exercício de 2016, após aprovação pelo Conselho de Gestão da Universidade de Coimbra em 2017/07/24, conforme Informação I-008656/DOC/2017, cuja cópia segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

(Ana Coimbra)

Chefo Down Caco met a Contr

Página 1 de 1





ADMINISTRAÇÃO

N.º ticket: Proc.

Data:

proponho a tomada de Embeument La Posica

1. polen so 14/6/29

O Restr Despacho:

O Conselho de ejet on Tomon contracimento. Devolva a cumentação à Zundação o Conselles le gesta 2017/7/24

Frederic Dr. Jose Kborto Reiz, relations -0 are de 2016

INFORMAÇÃO I-008656/DOC/2017

Destinatário: Conselho de Gestão da UC

Assunto: Apresentação do Relatório e Contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis - Faculdade de Direito | Ano 2016

- 1. A Fundação Dr. José Alberto dos Rei, com o NIF n.º 500 730 229, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Colmbra, foi instituída com carácter perpétuo. São fins da Fundação:
 - 1.1 Instituir o "Prémio Dr. José Alberto dos Reis" para os trabalhos de direito processual civil, da autoria de alunos ou de doutorandos da Faculdade de Direito;
 - 1.2 Conceder boisas de estudo a alunos da Faculdade de Direito e aos seus doutorandos em especialidade que abranja o direito processual civil;
- 1.3 Adquirir livros de direito processual civil, destinados à biblioteca da Faculdade de Direito.
- 2. A Fundação goza de todas as isenções concedidas por lei às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa, sem que seja necessário o reconhecimento pelo despacho previsto nas leis fiscals (art.º 4.º dos estatutos).
- 3. A Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, aprovou a Lei-Quadro das Fundações, a qual estabeleceu um novo regime jurídico para a criação, funcionamento, monitorização, reporte, avaliação do desempenho e extinção das fundações, privadas ou públicas. Assim, pela sua natureza jurídica a Fundação Dr. José Alberto dos Reis deixou de constar do perimetro de consolidação de contas do Grupo Público Universidade de Coimbra (GPUC),
- 4. No decurso deste novo enquadramento legal para as fundações e tendo em conta que o atual Conselho de Gestão da UC tem um cariz muito diferente dos Conselhos Administrativos de 1971, o Conselho de Gestão da UC, em julho de 2016, recomendou que

1/3





fossem reanalisados os estatutos da aludida Fundação. Todavia, e não obstante ter tido em consideração esta recomendação, o Conselho Diretivo da Fundação Dr. José Alberto dos Reis entende que enquanto não se proceder à alteração do Decreto-Lei da criação da referida fundação, o que deverá ocorrer por iniciativa do Governo, continuará a cumprir com o disposto nos seus estatutos.

- 5. Assim, em correspondência com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 310/71, de 16 de Julho, vem a Fundação Dr. José Alberto dos Reis apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2016.
- 6. De acordo com os elementos remetidos, as contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, alusivas ao ano de 2016 apresentam um saldo positivo de 1.673,59€, inferior ao do ano transato (-66,51%), conforme é percetível nos quadros [I], [II] e [III].

Quadro I. Demonstração de Resultados Custos e perdes Proveltos e ganhos 2016 2015 2016 2015 62 - Fornec Serv. Externos 1.716,03 € 1.741,47 € 78 - Prov. Ganhos Fin. 4.847,45 € 9.196.84 € 63 - Transf. Correntes Prest. Socials 1.000,00 € 2.000,00 € 65 - Outros Custos Perdas Operac. 457,83 € 457,83 € 88 - Resultado Líquido do Exercício .673,59 € Total 4.847.45 C 9.196.84 C Total 4:847,45 € 9.195,84 €

Quadro II. Balanço								
Ativo	2016	2015	Pundos Plóprido o Paleivo	2016	2015			
Imobilizado Imobilizações Corpóreas 422 - Ed. e Outras Construções 429 - Outras Imob. Corpóreas Dividas da terculrus - curto prezo Outros devedores Depósitos Bancários e Caixa 12 - Depósitos Bancários	186.870,00 € 47.199,82 €	46.912,13 € 0,00 €	88 - RLE Total dos Pundos Próprios	186.870,00 € 303.170,74 € 1.673,59 € 491.714,33 €	298.173,20 (4.997,54 (
	257.644,51 €	256.258,61 €		0,00 €	0,00 €			
		- 70 H 51 A 12 W	Total do passivo	0,00 €	0,00 €			
Total do edvo	Natura (a)	490,040,74 €	Total tion Pre Passifire	491714-33 C	490,040,74 C			

Quadro III. Evolução do resultado líquido 2014-2016							
Evolução RIE da FJAR	2016	2015	200	A[%] 16/15			
Resultado Líquido do Exercício (RLE)	1.673,59 €	4.997,54 €	5.598,32 €	-66,51%			

- 7. As contas da Fundação encontram-se aprovadas pelo Conselho Diretivo, conforme disposto na alínea c) do art. 6.º dos estatutos da Fundação.
- 8. Em anexo à presente informação, segue uma pasta com toda a documentação física relativa à Gerência de 2016. O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, Prof. Doutor Rui de Figueiredo Marcos, solicita a devolução da referida pasta, acompanhada de ofício de remessa.

Spcer IoNet



9. Face ao exposto, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 310/71, de 16 de Julho, designadamente, ao n.º 2 do artigo 7.º, remete-se as contas da Fundação Dr. José Alberto dos Reis, respeitantes ao exercício do ano 2016, para aprovação.

Coimbra, 19 de junho de 2017

Divisão de Orçamento e Conta

Calla Jerrelle

Carla Milene

Anexo(s): "Não aplicável"

SPECEL TOWER

Rua Larga | Edifício da Faculdade de